



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

A comissão permanente de licitação nomeada pela Portaria 002/2023 GP, de 02/01/2023, composta por Emanuela Cristina Estevão Leite – Presidente, Sebastião Santilho Fernandes Costa – Membro e Alzineide Pereira Souza Costa – Membro procederam o julgamento das propostas de preço do Processo Licitatório instaurado pela Tomada de Preços nº 001/2023, que tem por objeto a **Escolha de empresa especializada na prestação de serviços para construção da terceira etapa do ginásio poliesportivo Francisco Ivo de Oliveira, no município de São Francisco do Oeste/RN, conforme especificações do projeto básico.**

Diante da análise minuciosa das propostas proponentes, juntamente com o auxílio técnico do engenheiro do município, desse modo a comissão decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas habilitadas.

Registra-se os valores a seguir na seguinte ordem de classificação: Primeiro lugar a **CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – LTDA CNPJ 29.655.139/0001-55** com o valor de R\$ 285.995,17, segundo lugar a **J.D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 17.495.347/0001-55** com o valor de R\$ 289.873,24, terceiro lugar a **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ 41.284.989/0001-90** com o valor de R\$ 301.003,96, quarto lugar a **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 24.372.340/0001-01** com o valor de R\$ 303.620,89 e em quinto lugar a empresa **BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ 35.341.731/0001-85** com o valor de R\$ 304.034,37.

A comissão decidiu por unanimidade que a empresa **CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – LTDA CNPJ 29.655.139/0001-55** é vencedora do certame, por apresentar a proposta de menor valor registrado, conforme as exigências do edital.

Concluindo os trabalhos a presidente determinou que fosse aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109 inciso I letra b, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, determinou ainda que fosse publicado no diário oficial do município o resultado ora proferido. E que o processo encontra-se com vistas abertas na Sala da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 03 de julho de 2023

Emanuela Cristina Estevão Leite
Presidente da CPL



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



Sebastião Santilho Fernandes Costa
Secretário da CPL

Alzineide Pereira Souza Costa
Membro da CPL